

PORTARIA Nº. 121/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora pública municipal, **ANTONIA BATISTA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 039.481.164-07, titular do cargo efetivo Professor – Classe V, Matriz/Nível – Pós Graduação, 150 h, matrícula nº527, lotada no Grupo Escolar Doutor Sergio Figueiredo, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 13, §3º, inciso I da Lei Municipal 386/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 27 DE MAIO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita